Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de dezembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 447

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 60.490,00 (sessenta mil e quatrocentos e noventa reais), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

	10.0 - CÂMARA MUNICIPAL		
	10.1 - CORPO DELIB.SECRETARIA DA CÂMARA		
01010012.01	Manutenção das Atividades da Câmara:.....R$		9.550,00
3.1.1.1.00	Vencimentose Vantagens:.....9.000,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	550,00	
01010011.02	Aquisição de Mobiliários:.....R$		170,00
4.1.2.0.00	Equipamentos e Mat. Permanente:...	170,00	
	TOTAL DA UNIDADE 10.1:.....R$		9.720,00
	20.0 - GOVERNO MUNICIPAL		
	20.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito:.....R$		1.130,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	650,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	480,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.1:.....R$		1.130,00
	20.2 - ASSESSORIA		
03070202.03	Manutenção da Assessoria:.....R$		40,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	40,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.2:.....R$		40,00
	30.0 - SECRET.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	30.1 - DAPARTº. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03070212.04	Manut.do Departamento de Administração:...R$		4.000,00

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de dezembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	850,00	
3.1.3.1.00	Remun. Serviços Pessoais:.....	1.800,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	1.350,00	
15824922.05	Pagamento de FGTS, INSS e IPSEP:.....R$		5.100,00
3.1.1.3.00	Obrigações Patronais:.....	5.100,00	
15824922.06	Pagamento de Salário Família:.....R$		1.750,00
3.2.5.3.00	Salário Família:.....	1.750,00	
15824952.07	Pagamento de Inativos e Pensionistras:...R$		660,00
3.2.5.1.00	Inativos:.....	660,00	
15845222.08	Contribuição para o PASEP:.....R$		1.300,00
3.2.8.0.00	Contribuição para o PASEP:.....	1.300,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.1:.....R$		12.810,00
	30.3 - DAPART².DE ORÇAMENTO,CONTAB.TESOURAR		
03080322.11	Manutanção do Departamento:.....R$		4.000,00
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais:.	4.000,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.3:.....R$		4.000,00
	40.0 - SECRET.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORT		
08411902.12	Manut.da Educação Pré-Escolar:.....R$		3.183,00
3.1.1.1.00	Vencimantos e Vantagens:.....	2.500,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:.....	683,00	
08421882.13	Manut.do Ensino de Primeiro Grau:.....R$		4.590,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.250,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:....	3.240,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:....	100,00	
08431962.16	Manut.da Escola Gov.Paulo Guerra:.....R$		2.280,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	2.280,00	
08472352.17	Apoio Financeiro a Estudante:.....R$		1.000,00
3.2.5.4.00	Apoio Financeiro a Estudante:...	1.000,00	
08472392.18	Pagamento de Transporte Estudantil:.....R$		381,00
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:.....	381,00	
	TOTAL DA UNIDADE 40.1:.....R$		11.334,00

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de dezembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

	40.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
08482472.19	Manut. do Departamento de Cultura:.....R$		500,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantegens:.....	500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 40.2:.....R$		500,00
	50.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
	50.1 - DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO		
13754282.22	Manut.da Unidade Mista e Postos Municipais:.		12.220,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	4.420,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.570,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:....	5.370,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:....	860,00	
13754282.23	Compra de Medicamento:.....R$		1.100,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.100,00	
	TOTAL DA UNIDADE 50.1:.....R$		13.320,00
	50.2 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
15814832.26	Manut.do Departamento de Ação Social:.....R$		647,00
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:....	376,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:....	271,00	
15814862.27	Apoio Financeiro a Indigentes:.....R$		249,00
3.2.5.9.99	Outras Transferencias a Pessoas:..	249,00	
15814872.29	Manut.da Vaca Mecânica:.....R$		450,00
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:.....	450,00	
	TOTAL DA UNIDADE 50.2:.....R$		1.346,00
	70.0 - SECRET.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.PÚBLICOS		
	70.1 - DEPARTº.DE VIAÇÃO,TRANSP.E OFICINAS		
16885342.33	Manut.do Departº.de Viação e Transportes:.R$		1.250,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	1.100,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	150,00	
	TOTAL DA UNIDADE 70.1:.....R$		1.250,00
	70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
10603252.37	Manutenção da Limpeza Pública:.....R$		2.590,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	1.500,00	

Sacione, publique-se registre-se e
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de dezembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:...	1.000,00	
10603272.39	Manut. da Iluminação Pública:.....R$		2.350,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:...	2.350,00	
	TOTAL DA UNIDADE 70.3:.....R$		6.190,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:.....R$		60.490,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas de que trata o artigo primeiro, correrão por conta das anulações parciais das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

	10.0 - CÂMARA MUNICIPAL		
	10.1 - CORPO DELIB.SECRETARIA DA CÂMARA		
01010012.01	Manut.das Atividades da Câmara:.....R$		1.100,00
3.1.3.1.00	Remun. de Serviços Pessoais:...	1.100,00	
	TOTAL DA UNIDADE 10.1:.....R$		1.100,00
	20.0 - GOVERNO MUNICIPAL		
	20.1 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.02	Manut.do Gabinete do Prefeito:.....R$		570,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	270,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:....	300,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.1:.....R$		570,00
	20.2 - ASSESSORIA		
03070202.03	Manut. da Assessoria:.....R$		560,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	360,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:....	200,00	
	TOTAL DA UNIDADE 20.2:.....R$		560,00
	30.0 - DEPARTº.DE TRIBUT.RENDAS E FISCALIZAÇÃO		
	30.2 - DEPARTº.DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO		
03080302.09	Manut.do Departº.de Tribut.Rendas e Fiscaliz:.		2.400,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	1.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	900,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:....	100,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:....	400,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.2:.....R$		2.400,00

Sacione, publique-se registre-se e
dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de dezembro de 1994

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

	30.3 - DEPARTº.DE ORÇAM.CONTAB.TESOURARIA		
03080322.11	Manutenção do Departamento:.....R$		3.700.00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	2.500,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.200,00	
	TOTAL DA UNIDADE 30.3:.....R$		3.700,00
	40.0 - SECRET.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORT		
	40.1 - DEPARTºDE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS		
08411902.12	Manut.do Ensino da Educação Pré-Escolar:.		400,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	400,00	
08421882.13	Manutenção do Ensino de 1º grau:.....R$		1.900,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	1.900,00	
08421881.14	Reforma das Escolas Municipais:.....R$		350,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	350,00	
08431962.16	Manut.da Escola Gov.Paulo Guerra:.....R$		300,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....300,00		
08472392.18	Pagamento de Transp.Estudantil:.....R$		900,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	900,00	
	TOTAL DA UNIDADE 40.1:.....R$		3.850,00
	40.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
08482472.19	Manut.do Departamento de Cultura:.....R$		1.500,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	1.500,00	
08482472.20	Manut.das Atividades Tradicionais:.....RO		4.300,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	2.000,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:...	2.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:...	300,00	
	TOTAL DE UNIDADE 40.2:.....R$		5.800,00
	40.3 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
08462282.21	Manut.das Atividades Desportivas:.....R$		900,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	300,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:....	600,00	
08462281.22	Const.de Arquibancadas no Estádio Munic.R$		4.000,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	4.000,00	

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de dezembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

	TOTAL DA UNIDADE 40.3:.....R$		4.900,00
	50.0 - SECRET.DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL		
	50.1 - DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO		
13754281.23	Ampliação da Unid. M.Postos Municipais:..R$		550,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	550,00	
	TOTAL DA UNIDADE 50.1:.....R$		550,00
	50.2 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
15814832.24	Manutenção da Cgeche:.....R$		2.500,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	2.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	500,00	
15814832.26	Manut.do Departº.de Ação Social:.....R$		2.000,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	2.000,00	
15814872.29	Manutanção da Vaca Mecânica:.....R$		7.500,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	2.000,00	
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	4.000,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	1.500,00	
	TOTAL DA UNIDADE 50.2:.....R$		12.000,00
	60.0 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	60.1 - DEPARTº DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
04140802.30	Manut.do Departº de Pmod.Agropecuária:...R$		760,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	400,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:.....	240,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	120,00	
	TOTAL DA UNIDADE 60.1:.....R$		760,00
	70.0 - SECRET.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.PUBLIC.		
	70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS		
10583232.36	Manut.do Departº.de Saneamento e Obras:..R$		5.600,00
3.1.1.1.00	Vencimentos e Vantagens:.....	5.600,00	
10583231.45	Const. e Reposição de Calçamento:.....R$		14.300,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações:.....	14.300,00	
	TOTAL DA UNIDADE 70.2:.....R$		19.900,00

Sacione, publique-se registre-se e
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de dezembro de 1994
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

10603252.37	Manutenção da Limpeza Pública:.....R$		550,00
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....550,00		
10603262.38	Manutenção dos Cemitérios:.....R$		2.050,00
3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....	700,00	
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:.....	750,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	600,00	
10603282.40	Manutenção das Praças e Jardins:.....R$		1.800,00
3.1.3.1.00	Remun.de Serviços Pessoais:.....	700,00	
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos:.....	1.100,00	
	TOTAL DA UNIDADE 70.3:.....R$		4.400,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....R$		60.490,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta' Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 30 de dezembro de 1994.

João Leocádio Sobrinho
Presidente

José Oliveira da Silva
1º Secretário

José Belarmino da Silva
2º Secretário